



TRANSPARÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Aline Mendonça de Andrade

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Bahia
Auditora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Resumo: Este estudo objetivou conhecer as pesquisas que tratam da divulgação voluntária de informações pelas Organizações da Sociedade Civil, a fim de verificar os motivos pelos quais uma entidade decide informar dados embora não esteja legalmente obrigada a fazê-lo, bem como as consequências dessa publicização para as diversas partes interessadas. A revisão de literatura reuniu estudos que foram segregados em três tópicos: conhecimento das teorias que embasam a decisão de uma Organização da Sociedade Civil divulgar informações de forma voluntária, os fatores e características que propiciam uma maior transparência e as consequências da publicização de tais informações entre as diversas partes interessadas. De uma forma geral, verificou-se que a divulgação voluntária de informações gerais, financeiras e de desempenho pelas Organizações da Sociedade Civil em seus *web sites* fortalece a credibilidade e legitimidade dessas organizações e permite uma maior responsabilidade em face de toda a sociedade. A presente investigação colabora academicamente ao ampliar o conhecimento sobre transparência no terceiro setor e inclusive possui uma contribuição prática para as entidades que verificam como podem se destacar num ambiente competitivo e, dessa forma, garantir a sustentabilidade econômica por meio de um relacionamento transparente, não apenas com os doadores, mas com toda a sociedade.

Palavras-chave: Transparência; terceiro setor; organização da sociedade civil; divulgação voluntária; sustentabilidade econômica.

Abstract: *This study aimed to know the researches that deal with voluntary disclosure by Civil Society Organizations, in order to verify the reasons why an entity decides to report data although it is not legally obliged to do so, as well as the consequences of publishing such information for the diverse stakeholders. The literature review brought together studies that were segregated into three topics: knowledge of the theories that underlie the decision of a Civil Society Organization to voluntarily disclose information, the factors and characteristics that provide greater transparency and the consequences of disclosures among donors. In general, it was found that the voluntary disclosure of general, financial and performance information by Civil Society Organizations on their websites strengthens the credibility and legitimacy of these organizations and allows for greater responsibility towards the whole of society. The present investigation contributes academically by expanding knowledge about transparency in the third sector and it even has a practical contribution for entities that verify how they can stand out in a competitive environment and, that way, guarantee economic sustainability through a transparent relationship, not only with donors, but with society as a whole.*

Keywords: *Transparency; third sector; civil society organization; voluntary disclosure; economic sustainability.*

1. INTRODUÇÃO

A transparência do terceiro setor é comprometida pela falta de legislação que exija divulgação mínima de informações para atender às demandas das diversas partes interessadas. No entanto, a adoção de políticas de divulgação voluntária de informações gerais, financeiras e de desempenho melhora a percepção de credibilidade das organizações sem fins lucrativos (TREM-BLAY-BOIRE, PRAKASH, 2015; ORTEGA-RODRÍGUEZ, LICERÁN-GUTIÉRREZ, MORENO-ALBARRACÍN, 2020).

Em 2020, estavam em atividade no Brasil um total de 781.921 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atuando, principalmente, nas áreas de saúde, assistência social e educação (IPEA, 2020; LOPEZ, 2018). As OSCs atuam compartilhando ações estatais, a fim de garantir direitos de interesse público, sendo observada a atuação dessas organizações nos processos de formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas (LOPES, SANTOS, XAVIER, 2014).

“Organizações da Sociedade Civil” é a nomenclatura adotada no Brasil desde 2014. De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, a OSC pode ser uma entidade privada sem fins lucrativos, uma sociedade cooperativa ou uma organização religiosa que exerça atividades sociais.

No presente artigo, foram utilizados trabalhos envolvendo diversos países e foram consideradas, dentro do mesmo contexto das OSCs, as organizações que atuam na execução de políticas públicas e que não possuem finalidades lucrativas, sendo inseridas no terceiro setor. Cabe registrar que essas entidades não podem distribuir possíveis sobras, excedentes operacionais, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades. Além disso, esses valores devem ser aplicados integralmente na consecução do objeto social, podendo ser constituído fundo patrimonial ou fundo de reserva (BRASIL, 2014).

Apesar de algumas dessas organizações receberem recursos públicos, a sustentabilidade econômica das OSCs é fortemente baseada em fontes próprias de recursos e, principalmente, em financiamento privado, por meio de doações e patrocínios. Dessa forma, as organizações devem adotar políticas que estimulem e motivem o ato espontâneo de doar (LOPES, SANTOS, XAVIER, 2014), sendo a divulgação voluntária de informações gerais, contábeis/financeiras e de desempenho uma dessas políticas. Os dados do censo de 2020 demonstram que 51% das fontes de recursos são provenientes de mantenedores empresariais, enquanto os recursos públicos são responsáveis por 4% da participação (MAGOSSO; 2021)

Segundo Gálvez Rodríguez, Caba Pérez e López Godoy (2012), as páginas da internet são excelentes ferramen-

tas para a disseminação de informações pelas organizações não governamentais, além do fácil acesso desse conteúdo pelo público. É importante que as organizações divulguem informações gerais, financeiras, não financeiras, de governança e dados sobre o futuro da entidade, a fim de fortalecer a responsabilidade, a transparência e o apoio financeiro das partes interessadas (ZAINON, ATAN, BEE WAH, 2014).

Em âmbito nacional, os estudos sobre transparência do terceiro setor são esparsos e geograficamente limitados, porém têm em comum o fato de demonstrar que poucas OSCs no Brasil optam por utilizar a internet como meio de divulgação de informações (NASCIMENTO, RABELO, VIOTTO, 2020; SANTOS, OHYON, PIMENTA, 2017). Sabe-se que uma melhor transparência das informações está diretamente associada ao setor com fins lucrativos, uma vez que a dependência de financiamento do mercado é mais preocupante para essas entidades do que a dependência do comportamento de doadores para as organizações sem fins lucrativos (GOODELL, GOYAL, HASAN, 2020).



Diante deste cenário, verifica-se que a divulgação de informações realizada de forma voluntária pelo terceiro setor ainda carece de maiores estudos. A presente pesquisa pretendeu verificar, na literatura, as investigações pretéritas que tratam da divulgação voluntária pelas OSCs, a fim de conhecer os motivos pelos quais uma organização decide informar dados mesmo não estando legalmente obrigada a fazê-lo, bem como as consequências dessa divulgação para as diversas partes interessadas, notadamente os doadores, principais responsáveis pela sustentabilidade econômica dessas entidades.

Este trabalho defende que a divulgação voluntária de informações pelas OSCs fornecerá dados sobre o resultado das suas ações para resolver problemas sociais e sobre a sua importância como agente de políticas públicas, auxilia na ampliação do potencial para as doações privadas no Brasil, além de contribuir para construir credibilidade e legitimidade com as partes interessadas. Ademais, a publicização de informações permitirá uma maior responsabilidade das organiza-

ções em face de toda a sociedade, e não apenas dos doadores, pois muitas OSCs recebem recursos públicos de forma direta, por meio de auxílios, contribuições e subvenções, ou indireta, por meio de benefícios tributários como imunidades, isenções e incentivos fiscais (LOPES, SANTOS, XAVIER, 2014).

Segundo dados da revisão sistemática de literatura de Ortega-Rodríguez, Licerán-Gutiérrez e Moreno-Albarracín (2020), entre 2005 e 2019, do total de 20.037 artigos publicados em 19 periódicos de língua inglesa, apenas 0,27% trataram sobre transparência no terceiro setor. Desta forma, o presente estudo contribui academicamente por ampliar o conhecimento sobre transparência no terceiro setor, possuindo ainda uma colaboração prática para as organizações que verificam como podem se destacar num ambiente competitivo e, desse modo, garantir a sustentabilidade econômica por meio de um relacionamento transparente, não apenas com os doadores, mas com toda a sociedade.

2. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELAS OSCs

De uma forma geral, as OSCs não são obrigadas por lei a divulgarem informações ao público em geral. No entanto, existem exceções nas quais a lei obriga a ampla divulgação de informações pelas OSCs. Um dos casos é quando a OSC recebe a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e realiza um termo de parceria com o poder público, havendo a obrigatoriedade de publicidade, por qualquer meio eficaz, dos relatórios de atividades e das demonstrações financeiras quando do encerramento do exercício social (BRASIL, 1998). O segundo caso é quando a OSC recebe a qualificação de Organização Social – OS e firma contrato de gestão com o poder público, sendo obrigatória a publicação anual dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão no Diário Oficial do ente federativo que disponibilizou o recurso (BRASIL, 1998).

Caso a OSC realize parcerias com o poder público, porém sem as qualificações anteriormente apresentadas, a organização deve divulgar na internet e nas sedes, informações acerca das parcerias celebradas com a administração pública como a identificação do instrumento, data da assinatura, descrição do objeto, valores envolvidos, situação da prestação de contas, além de informações específicas acerca da equipe de trabalho (BRASIL, 2014).

Após esse breve panorama da legislação nacional, considera-se que, no Brasil, boa parte do terceiro setor não tem a obrigatoriedade de divulgar informações para o público em geral, visto que a quantidade de OSs e OSCIPs juntas corresponde a apenas 1,04% do total de



OSCs em atividade em 2020 no Brasil (IPEA, 2020). No caso da administração pública, a transparência das informações promove acesso público de dados que permitem o monitoramento da sociedade, evitando possíveis casos de abuso de poder e prática de clientelismo político (ABRAMO, 2005). No terceiro setor, a transparência visa demonstrar, com clareza, para a sociedade, de onde vieram os recursos e como eles foram aplicados, bem como os benefícios sociais gerados, a fim de furta-se da desconfiança da sociedade (COAN, MEGIER, 2010).

A revisão de literatura efetuada na presente pesquisa resultou em três aspectos relacionados à transparência das Organizações da Sociedade Civil. Primeiro, foram coletadas informações que tratam das teorias que embasam as decisões das OSCs de divulgarem voluntariamente suas informações gerais, contábeis e de desempenho. Posteriormente, são apresentados os trabalhos científicos que abordam fatores e características das OSCs que impulsionam a divulgação voluntária de informações. Por fim, são apresentados estudos que demonstram as consequências da divulgação voluntária dessas pesquisas.

3. TEORIAS QUE SUPORTAM A DIVULGAÇÃO VOLUNTÁRIA PELAS ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Diversas teorias justificam os motivos pelos quais as organizações sem fins lucrativos decidem ser mais transparentes para a sociedade. A revisão de literatura executada por Hofmann e MacSwain (2013) apresentou como fundamento teórico para a demanda por relatórios financeiros, a assimetria informacional e os problemas de agência, destacando que essa situação é exacerbada nas organizações sem fins lucrativos, principalmente pelo fato de o doador ter conhecimento limitado, não só da organização, mas do beneficiário que efetivamente recebe o produto ou o serviço prestado pela organização.

Para fundamentar as ações de responsabilidades no terceiro setor, Van Puyvelde, et al. (2012) sugerem combinar outras teorias à teoria da agência, como aspectos da teoria das partes interessadas onde são identificados como interessados os membros do conselho, gerentes, funcionários, voluntários, financiadores, beneficiários, fornecedores, concorrentes e parceiros. Para esses autores, ao realizar doações, os doadores passam a ser os principais na relação com a organização e essa deve agir de maneira socialmente responsável demonstrando como essas doações foram alocadas na organização.

A teoria das partes interessadas ganhou força com o

trabalho de Edward Freeman em 1984, no qual a ideia central era que os gerentes deveriam formular e implementar processos que fossem capazes de satisfazer todos os integrantes do grupo de interesse no negócio (FREEMAN, MCVEA, 2005). Com base nessa teoria, Wellens e Jegers (2014) verificaram, na literatura, que a eficácia da governança nas organizações sem fins lucrativos é percebida de diferentes formas a depender das expectativas de cada uma dessas partes.

A revisão sistemática de literatura de Ortega-Rodríguez, Licerán-Gutiérrez e Moreno-Albarracín (2020) também se embasou na teoria das partes interessadas e acrescentou como motivação para a transparência do setor sem fins lucrativos o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável especificamente no que se refere ao item 16.6, que trata de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Tremblay-Boire e Prakash (2015) apresentaram hipóteses tanto com base na teoria das partes interessadas, uma vez que a assimetria de informação gerada entre essas organizações e as partes interessadas pode gerar declínio no financiamento de doadores; quanto com base na teoria da legitimidade, sugerindo que as organizações, ao se comunicarem, buscam legitimidade social.

Sobre a teoria da legitimidade, Deegan (2002) aduz que, por meio das políticas de divulgação corporativa, a administração consegue influenciar as percepções externas sobre a organização e, nesse sentido, é a sociedade que confere legitimidade à organização. Para esse autor, a sociedade verifica se a organização executada de forma satisfatória um “contrato social” implícito, sendo que o descumprimento deste contrato é punido pela sociedade, havendo ameaça à sobrevivência da organização, que perde sua aceitação e legitimidade. Nesse contexto, é possível imaginar que a ausência de divulgação de informações relevantes para os doadores fragiliza a execução do “contrato social” pela organização e como consequência, o doador poderá punir a entidade reduzindo o volume de doações.

O trabalho de Haski-Leventhal e Foot (2016) buscou a fundamentação para a divulgação voluntária das organizações sem fins lucrativos por meio da teoria da sinalização, uma vez que, num cenário de competição por recursos, as organizações se esforçam para demonstrar sua qualidade e sua superioridade sobre outras organizações. A teoria da sinalização visa reduzir a assimetria informacional entre o principal e o agente, já que o agente deseja enviar um sinal para mostrar sua superioridade ao transmitir informações privadas ao público no intuito de convencer a outra parte sobre a qualidade das suas entregas (SPENCE, 1978).

Sob um outro ponto de vista, o estudo de Waters (2011) baseou-se na teoria da comunicação para demonstrar que o relacionamento interpessoal entre as organiza-

ções sem fins lucrativos e os doadores, principalmente aqueles que doam maiores volumes e aqueles que doam com frequência, é uma estratégia positivamente avaliada pelos doadores, visto que a organização se esforça para desenvolver confiança e satisfação ao comunicar como as doações foram utilizadas para o cumprimento da missão organizacional.

As organizações sem fins lucrativos devem cultivar relacionamentos com os doadores a fim de garantir a sobrevivência organizacional, por meio de estratégias como a comunicação de informações transparentes e precisas, a responsabilidade para garantir que as doações serão utilizadas para os programas pelos quais as doações foram direcionadas e a constante nutrição de relacionamento com os doadores (WATERS, 2011).

4. FATORES E CARACTERÍSTICAS QUE IMPULSIONAM A OSC A DIVULGAR INFORMAÇÕES VOLUNTARIAMENTE

Diversos estudos demonstram empiricamente os fatores que determinam uma maior possibilidade de as

organizações sem fins lucrativos divulgarem voluntariamente informações gerais, contábeis e de desempenho. Verificou-se que as pesquisas foram realizadas em vários países e que os resultados não são homogêneos, havendo, inclusive, pontos divergentes.

Behn, Devries e Lin (2010) desenvolveram um modelo de divulgação voluntária para as organizações sem fins lucrativos americanas por meio da solicitação das demonstrações financeiras auditadas e da utilização de um modelo de regressão onde a variável dependente correspondia a presença ou ausência de resposta das organizações. Dentre as conclusões dos autores, verificou-se que as organizações sem fins lucrativos são mais dispostas a divulgar voluntariamente suas demonstrações financeiras quando se tratam de organizações maiores, quando possuem um maior volume de dívidas ou se são classificadas como de ensino superior.

Trabalho semelhante foi realizado por Saxton, Kuo e Ho (2013) em Taiwan. Os autores utilizaram um modelo de regressão robusto e concluíram que a decisão de divulgar voluntariamente informações financeiras correlacionou-se negativamente com o tamanho da instituição, o grau de alavancagem financeira, o tamanho do conselho, a porcentagem de membros externos no conselho e com o fato de as demonstrações financeiras



ras terem sido auditadas ou não.

Na Malásia, Zainon, Atan e Bee Wah (2014) também analisaram os determinantes da extensão da divulgação pelas organizações sem fins lucrativos e evidenciaram que a auditoria externa, o recebimento de apoio governamental e um melhor desempenho financeiro têm efeito positivo na divulgação de informações.

O estudo de Gálvez Rodríguez, Caba Pérez e López Godoy (2012) apresentou um índice de divulgação para análise de web sites de organizações espanholas. Os autores verificaram que a divulgação de informações é escassa, uma vez que essas entidades consideram suficiente, para demonstrar sua legitimidade, a divulgação online de informações sobre a área de atuação e atividades realizadas. Ademais, esses autores demonstraram que houve resultado estatisticamente significativo para os seguintes fatores que tendem a aumentar o nível de transparência: tamanho organizacional mensurado pelo número de voluntários e pelo orçamento anual, financiamento público medido pelo percentual de subsídios recebidos em relação à receita total da entidade e idade organizacional.

O trabalho desenvolvido por Saxton e Guo (2011) examinou o conteúdo dos sites de fundações comunitárias nos Estados Unidos, a fim de verificar até que ponto as organizações sem fins lucrativos adotam práticas de responsabilidade na internet, por meio (i) da divulgação de prestação de contas; (ii) do diálogo, com base em mecanismos de contribuição das partes interessadas; e (iii) do engajamento interativo. Os autores propuseram um modelo explicativo e identificaram que o tamanho dos ativos e o desempenho do conselho são fatores que se associaram com maior significância às práticas de responsabilidade na internet.

Com base na teoria da legitimidade e das partes interessadas e com o intuito de reduzir as assimetrias de informações entre as organizações e as partes interessadas, Tremblay-Boire e Prakash (2015) desenvolveram um estudo utilizando um índice de responsabilidade, mensurado nas dimensões de responsabilidade com os beneficiários, funcionários, doadores, o público em geral, fornecedores e o meio ambiente. O resultado desse trabalho sugeriu que os maiores índices de responsabilização foram atribuídos a organizações que apareceram com maior frequência na mídia, organizações de menor porte e enquadradas nos setores religioso, de educação ou de saúde.

Observou-se que os autores utilizaram-se de modelos empíricos para verificar os fatores que influenciam uma maior divulgação de informações pelas OSCs e que os resultados não foram uniformes, provavelmente pelo fato de as amostras analisadas envolverem países diferentes. A título de exemplo, o tamanho da organização surgiu como um determinante tanto de alta divulgação como de baixa divulgação de informações pelas organizações.

5. CONSEQUÊNCIAS DA DIVULGAÇÃO VOLUNTÁRIA DE INFORMAÇÕES PELAS OSC'S

Os estudos que tratam das consequências da divulgação voluntária pelas OSCs focam na reação dos doadores em relação às informações recebidas. Não há consenso acerca dos fatores que influenciam as decisões dos doadores privados, no entanto, é tema recorrente a esperança que doadores depositam no comportamento responsável dessas organizações (FREEMAN, MCVEA, 2005).

O processo sistemático e consistente de divulgação de informações é identificado como uma prática de boa governança, sendo fundamental para assegurar a continuidade do recebimento de contribuições (IBGE, 2019). Existem trabalhos que demonstram uma relação positiva entre a divulgação voluntária de informações financeiras e operacionais nos sites das organizações e o volume de doações (PARSONS, 2007; SAXTON, NEELY, GUO, 2014).

Zainon, Atan e Bee Wah (2014) destacam a importância de as organizações divulgarem suas informações, a fim de fortalecer a responsabilidade, a transparência e o apoio financeiro das partes interessadas, concluindo que os doadores precisam dessas informações, a fim de estabelecer um relacionamento de apoio financeiro contínuo.

Por meio da divulgação voluntária, diversas análises podem ser feitas pelas partes interessadas. As despesas administrativas das organizações sem fins lucrativos servem como *proxies* para gastos oportunistas, sugerindo que o montante dispendido em despesas administrativas sinaliza que a gestão pode estar desviando recursos da missão principal da organização em benefício próprio (FELIX et al., 2017).

O estudo de Calabrese (2011) identificou que os doadores reduzem a quantidade doada de um exercício em relação ao anterior quando percebem que a organização sem fins lucrativos possui uma riqueza acumulada excessiva. O referido autor sugere, como orientação para os gerentes das organizações, a utilização de estratégias para constituir reservas moderadas.

Os dados extraídos das demonstrações contábeis das organizações sem fins lucrativos podem servir de base para cálculo de variáveis que juntas podem formar construtos capazes de sinalizar eficiência das organizações na alocação de recursos para os programas, estabilidade financeira, quantidade de informações disponíveis e reputação das organizações (TRUSSEL, PARSON, 2008).

De acordo com Trussel e Parson (2008), o construto eficiência refere-se ao grau em que as organizações direcionam os recursos para a consecução da missão e, desta forma, representa a preocupação dos doadores em

verificar onde está sendo alocada a doação realizada; a estabilidade da organização se relaciona com a continuidade, ou seja, a capacidade de a entidade continuar exercendo suas atividades mesmo havendo queda de arrecadação; a quantidade de informação disponível é a capacidade de a organização esclarecer ao público interessado informações gerais como sua missão; e a reputação refere-se ao julgamento feito pela parte interessada sobre a qualidade da organização.

A divulgação de informações contábeis acompanhada de informações de desempenho afeta positivamente a percepção de qualidade da organização, bem como a perspectiva de doações futuras por doadores em potencial, em estudo experimental acerca de solicitações de arrecadação de fundos (BUCHHEIT, PARSONS, 2006). Saxton e Zhuang (2013) desenvolveram um modelo

a fim de verificar os níveis ótimos de divulgação e de doações para os diferentes graus de eficiência organizacional e concluíram que existe um “nível ótimo” de divulgação que depende das decisões do produtor das informações – como o seu próprio grau de eficiência e o tipo de doadores que atraem – e do consumidor da informação que busca organizações que satisfaçam seu desejo de impacto e publicidade.

Um estudo espanhol realizado por Gandía (2011) demonstrou que os sites das organizações sem fins lucrativos eram apenas ornamentais, apresentando baixo índice de divulgação sobre governança e informação financeira. Dessa forma, propôs um modelo de divulgação na internet para que os sites se tornem um ambiente mais informativo, a fim de aumentar o nível de contribuição recebida.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi verificar, na literatura, os estudos pretéritos que tratam da divulgação voluntária de informações pelas OSCs, a fim de conhecer os motivos pelos quais uma organização decide informar dados mesmo não estando legalmente obrigada a fazê-lo, bem como as consequências dessa publicização para as diversas partes interessadas. Por meio da revisão de literatura, foi possível segregar os estudos sobre transparência das organizações da sociedade civil em três tópicos.

Primeiro, verificou-se que diversas teorias suportam as decisões de divulgação de informações gerais, financeiras e de desempenho pelas OSCs. As teorias da agência, das partes interessadas e da sinalização têm como ponto de convergência a assimetria informacional; já as teorias da comunicação e da legitimidade focam na relação com a sociedade e, mais especificamente, com os doadores.

Em segundo lugar, foram apresentados os trabalhos científicos que abordam fatores e características das OSCs que impulsionam a divulgação voluntária de informações. Percebeu-se que os modelos utilizados para análises das informações voluntárias divulgadas na internet aplicados em diferentes países resultaram na identificação de fatores e características distintos.

O terceiro conjunto de estudos demonstrou as consequências da divulgação voluntária, sendo possível verificar que as informações transmitidas podem ser analisadas pelas partes interessadas e isso repercutir no volume de doações recebidas, o que ajudaria na sustentabilidade econômica da organização.

Diante do exposto, considera-se que, por meio da divulgação voluntária de informações financeiras e relacionadas ao desempenho, as organizações são capazes de reduzir as assimetrias de informações, sinalizar sua eficiência, estabilidade e reputação, além de demonstrar eficácia, credibilidade, capacidade de resposta e, o mais importante, sua responsabilidade para as partes interessadas.

As limitações do presente estudo referem-se ao uso majoritário de estudos em cenário(s) diferente(s) do nacional. No entanto, para futuras pesquisas, sugere-se a realização de estudos exploratórios no Brasil para verificar quais informações voluntárias divulgadas pelas OSCs são mais relevantes para o público em geral.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Cláudio Weber. Transparência da Administração Pública. *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 8, n. 13, p. 9-19, 2005. Disponível em: <https://cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/256>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- BEHN, Bruce K.; DEVRIES, Delwyn D.; LIN, Jing. The determinants of transparency in nonprofit organizations: An exploratory study. *Advances in Accounting*, v. 26, n. 1, p. 6-12, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2009.12.001>. Acesso em:
- BRASIL. **Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção de órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9637.htm. Acesso em: 5 dez. 2023.
- BRASIL. **Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999**. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 24 mar. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9790.htm. Acesso em: 5 dez. 2023.
- BRASIL. **Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis n. 8.429, de 2 de junho de 1992... *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 1º ago. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/L13019compilado.htm. Acesso em: 5 dez. 2023.
- BUCHHEIT, Steve; PARSONS, Linda M. An experimental investigation of accounting information's influence on the individual giving process. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 25, n. 6, p. 666-686, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2006.09.002>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- CALABRESE, Thad D. Do donors penalize nonprofit organizations with accumulated wealth?. *Public Administration Review*, v. 71, n. 6, p. 859-869, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1540-6210.2011.02420.x>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- COAN, Fernanda Josende; MEGIER, Ivanir Helena. A contabilidade no terceiro setor: Instrumento de transparência social. *Contabilidade & Amazônia*, v. 3, n. 1, p. 77-89, 2010.
- DEEGAN, Craig. Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures—a theoretical foundation. *Accounting, auditing & accountability journal*, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1108/09513570210435852>. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/09513570210435852/full/html>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- FELIX, Robert et al. Societal trust and the economic behavior of nonprofit organizations. *Advances in accounting*, v. 39, p. 21-31, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2017.09.003>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0882611017300548?via%3Dihub>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- FREEMAN, R. Edward; MCVEA, John. A stakeholder approach to strategic management. *The Blackwell handbook of strategic management*, p. 183-201, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1111/b.9780631218616.2006.00007.x>. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/b.9780631218616.2006.00007.x>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- GÁLVEZ RODRÍGUEZ, María del Mar; CABA PÉREZ, María del Carmen; LÓPEZ GODOY, Manuel. Determining factors in online transparency of NGOs: A Spanish case study. *VOLUNTAS: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations*, v. 23, p. 661-683, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11266-011-9229-x>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11266-011-9229-x>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- GANDÍA, J. L. Internet disclosure by nonprofit organizations: Empirical evidence of nongovernmental organizations for development in Spain. *Nonprofit and Voluntary Sector*, v. 40, n. 1, p. 57-78, Feb. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1177/0899764009343782>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0899764009343782>. Acesso em: 5 dez. 2023.

GOODELL, John W.; GOYAL, Abhinav; HASAN, Iftekhar. Comparing financial transparency between for-profit and nonprofit suppliers of public goods: Evidence from microfinance. *Journal of International Financial Markets, Institutions and Money*, v. 64, p. 101146, Jan. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.intfin.2019.101146>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1042443118304839?via%3Dihub>. Acesso em: 5 dez. 2023.

HASKI-LEVENTHAL, Debbie; FOOT, Christine. The relationship between disclosure and household donations to nonprofit organizations in Australia. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, v. 45, n. 5, p. 992-1012, Oct. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1177/08997640166286>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0899764016628673>. Acesso em: 5 dez. 2023.

HOFMANN, Mary Ann; MCSWAIN, Dwayne. Financial disclosure management in the nonprofit sector: A framework for past and future research. *Journal of Accounting Literature*, v. 32, n. 1, p. 61-87, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.acclit.2013.10.003>. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1016/j.acclit.2013.10.003/full/html>. Acesso em: 5 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Guia das melhores práticas para organizações do terceiro setor: associações e fundações. São Paulo, SP: IBGC, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil*: 2016. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2019. (Estudos e pesquisas. Informação econômica, n. 32). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101647.pdf>. Acesso em: 2 maio 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Relatório OSCIP e OS: Perfil das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade civil de Interesse Público em atividade no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2020. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/arquivos/post-s/7883-relatorioososcipfinal.pdf>. Acesso em: 15 maio 2021.

HOFMANN, M. A.; McSWAIN, D. Financial disclosure management in the nonprofit sector: A framework for past and future research. *Journal of Accounting Literature*, v. 32, p.61-87, Nov. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.acclit.2013.10.003>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0737460713000207>. Acesso em: 5 dez. 2023.

LOPES, Laís de Figueirêdo; SANTOS, Bianca dos; XAVIER, Iara Rolnik (org.). *Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: a construção da agenda no governo federal - 2011 a 2014*. Brasília, DF: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/manuais-e-cartilhas/arquivos-e-imagens/04.12.15_MROSC_ArquivoCompleto_Capa_Miolo.pdf. Acesso em: 5 dez. 2023.

LOPEZ, Felix Garcia (org.). *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Brasília, DF: IPEA, 2018. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180607_livro_perfil_das_organizacoes_da_sociedade_civil_no_brasil.pdf. Acesso em: 5 dez. 2023.

MAGOSSO, Carolina et al. (coord.). *Censo GIFE 2020*. 1. ed. São Paulo: GIFE, 2021. E-Book. Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/censo-gife-2020>. Acesso em: 5 dez. 2023.

NASCIMENTO, R. S.; RABELO, M. M. S.; VIOTTO, R. O nível de disclosure em Organizações do Terceiro Setor (OTS) no Estado do Ceará. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. *Revista Ambiente Contábil*, v. 12, n. 1, p. 234-253, jan./jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2020v12n1ID16503>. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/16503>. Acesso em: 5 dez. 2023.

ORTEGA-RODRÍGUEZ, Cristina; LICERÁN-GUTIÉRREZ, Ana; MORENO-ALBARRACÍN, Antonio Luis. Transparency as a key element in accountability in non-profit organizations: A systematic literature review. *Sustainability*, v. 12, n. 14, p. 5834, 2020. DOI: <https://doi.org/10.3390/su12145834>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/14/5834>. Acesso em: 5 dez. 2023.

PARSONS, Linda M. The impact of financial information and voluntary disclosures on contributions to not-for-profit organizations. *Behavioral research in accounting*, v. 19, n. 1, p. 179-196, 2007. DOI: <https://doi.org/10.2308/bria.2007.19.1.179>. Disponível em: <https://publications.aahq.org/bria/article-abstract/19/1/179/6668/The-Impact-of-Financial-Information-and-Voluntary?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 5 dez. 2023.

VAN PUYVELDE, Stijn et al. The governance of nonprofit organizations: Integrating agency theory with stakeholder and stewardship theories. *Nonprofit and voluntary sector quarterly*, v. 41, n. 3, p. 431-451, June 2012. DOI: <https://doi.org/10.1177/0899764011409757>.

- Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0899764011409757>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- SANTOS, C. M. V.; OHAYON, P.; PIMENTA, M. M. Disclosure via website e as características das empresas do terceiro setor: um estudo empírico das entidades cariocas. **ASAA Journal: Advances in Scientific and Applied Accounting**, São Paulo, v.10, n.1, p. 73-90, jan./abr. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.14392/asaa.2017100105>. Disponível em: <https://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/304/178>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- SAXTON, Gregory D.; NEELY, Daniel G.; GUO, Chao. Web disclosure and the market for charitable contributions. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 33, n. 2, p. 127-144, Mar./Apr. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2013.12.003>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S027842541300104X?via%3Dihub>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- SAXTON, Gregory D.; GUO, Chao. Accountability online: Understanding the web-based accountability practices of nonprofit organizations. In: DICKE, Lisa A.; OTT, J. Steven (ed.). *Understanding Nonprofit Organizations*. 4th. ed. Boca Raton, FL: Routledge, 2023. p. 357-372.
- SAXTON, Gregory D.; ZHUANG, Jun. A game-theoretic model of disclosure–donation interactions in the market for charitable contributions. **Journal of Applied Communication Research**, v. 41, n. 1, p. 40-63, Oct. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1080/00909882.2012.744076>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00909882.2012.744076>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- SPENCE, Michael. Job market signaling. In: DIAMOND, Peter; ROTHSCHILD, Michael (ed.). **Uncertainty in economics**. Cambridge, MA: Academic Press, 1978. p. 281-306. DOI: <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-214850-7.50025-5>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/B9780122148507500255>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- TREMBLAY-BOIRE, Joannie; PRAKASH, Aseem. Accountability. org: Online disclosures by US nonprofits. **VOLUNTAS: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, v. 26, n. 2, p. 693-719, Apr. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11266-014-9452-3>. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11266-014-9452-3>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- TRUSSEL, John M.; PARSONS, Linda M. Financial reporting factors affecting donations to charitable organizations. **Advances in Accounting**, v. 23, p. 263-285, 2007. DOI: [https://doi.org/10.1016/S0882-6110\(07\)23010-X](https://doi.org/10.1016/S0882-6110(07)23010-X). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S088261100723010X?via%3Dihub>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- WATERS, Richard D. Increasing fundraising efficiency through evaluation: Applying communication theory to the nonprofit organization—donor relationship. **Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly**, v. 40, n. 3, p. 458-475, Jun. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1177/0899764009354322>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0899764009354322>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- WELLENS, L.; JEGERS, M. Effective governance in nonprofit organizations: a literature based multiple stakeholder approach. **European Management Journal**, v. 32, n. 2, p. 223-243, Apr. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.emj.2013.01.007>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0263237313000194?via%3Dihub>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- ZAINON, Saunah; ATAN, Ruhaya; BEE WAH, Y. An empirical study on the determinants of information disclosure of Malaysian non-profit organizations. **Asian Review of Accounting**, v. 22, n. 1, p. 35-55, Apr. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1108/ARA-04-2013-0026>. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/ARA-04-2013-0026/full/html>. Acesso em: 5 dez. 2023.